



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 436, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS ÁREAS COMERCIAIS (BAR, RESTAURANTE E LANCHONETE), EM ESPAÇO PÚBLICO QUE SERÃO OBJETO DE OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO.

Considerando a necessidade de se estabelecer o valor mínimo será cobrado pela concessão de uso, a título oneroso, de áreas comerciais em espaço público;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Avaliação das Áreas Comerciais (bar, restaurante e lanchonete), em espaço público que serão objeto de Concessão de Direito Real de Uso, de forma onerosa, que serão objetos de procedimento licitatório realizado pelo Município de Barra de São Francisco.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Luciana Martins Foca – mat. 001688 (Presidente); Maurício Vieira dos Santos Marins – mat. 013400 e Guilherme Silva Fernandes – mat. 010256.

Parágrafo único. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de servidor público especialista que não seja membro deste colegiado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 26 de maio de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL